

1

2

3

4

5

6 7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ata de número 087 (oitenta e sete) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada dia 19 (dezenove) de Fevereiro de 2024, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de janeiro. A Vice- Presidente Iranir Cardoso realizou a primeira chamada, como não havia quórum estabeleceu uma segunda chamada, para as 14h30, conforme art. 20 do Regimento Interno, sendo então iniciada com a presenca dos seguintes Conselheiros:

| Vice- Presidente<br>Iranir Cardoso de Souza | Secretaria M. de Assistência Social e<br>Direitos Humanos (SMASDH) | Governamental   |
|---|--|-----------------|
| Charles de Souza                            | Deficiência Visual   | Sociedade Civil |
| Carlos Alberto da Silva                     | Secretaria Municipal de Transportes e<br>Serviços Públicos (SMTSP) | Governamental   |
| Humberto Magalhães Viana                    | Secretaria Municipal de Urbanismo                                  | Governamental   |
| Joseane Trugilho C. Carvalho                | Secretaria Municipal de Educação                                   | Governamental   |
| Janaina Brito de Moraes                     | Secretaria Municipal de Saúde                                      | Governamental   |
| Simone Mendes S. Almeida                    | Transtorno do Espectro Autista                                     | Sociedade Civil |
| Ani Keila T. Sales                          | Estomia  | Sociedade Civil |
| Milena Silva de Souza                       | Associação Pestalozzi de Duque de<br>Caxias ( Paralisia Cerebral)  | Sociedade Civil |
| Creusa Maria Silva de Moraes                | AEDHA – Casa Abrigo Betel<br>( Deficiência Múltipla)               | Sociedade Civil |

Sendo justificada a ausência do Presidente Jocélio de Oliveira (Deficiência Física) por motivo de saúde e dos Conselheiros(a): Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria Municipal de Governo); Teresa Cristina O. Silva (Inst. Lions Clube Ama Xerém - Def. Intelectual), Silvia Cristina Pereira dos Santos (Secretaria Municipal de Educação), Bernardo Benitez de Almeida. Recebemos os visitantes: Sra. Tatiana da Silva Nicolson-(Assistente Social) da ABRACE (Associação Brasileira de Apoio a Criança Excepcional), Sra.Jozélia Hilda Santana - Secretaria Municipal de Habitação e Sra. Marta de Mello Dias (Instituto Rosa). A Vice-Presidente Iranir Cardoso, iniciou a reunião destacando a importância da participação dos Conselheiros nas reuniões. Tendo a pauta a seguinte sequência dos assuntos a serem deliberados: Item 1- Votação e aprovação das Atas de Novembro (Reunião Ordinária e Extraordinária) e Atas de Dezembro (Reunião Ordinária e Extraordinária) - A Vice-Pesidente Iranir Cardoso deu início a votação para aprovação das Atas acumuladas, devido a falta de quórum. Ata 085 da Assembleia Ordinária de Novembro e Ata 003 da Assembleia Extraordinária de Novembro realizada via online, sendo aprovadas pelos Conselheiros presentes, prosseguindo, Ata 086 da Assembleia Ordinária de Dezembro e Ata 004 da Assembleia Extraordinária de Dezembro realizada via online, aprovadas por unanimidade. Item 2- Apresentação e prestação de contas - Foi realizada as prestações de contas pelo Contador Marco Antonio dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, sendo aprovadas. E prestação da conta anual de 2023, a mesma foi aprovada. Ressaltando que o saldo é zero, informando ter postado no Portal da Transparência. A Conselheira Creusa Maria perguntou, se o CMPD não recebia doação de Imposto de Renda, o Contador Marco Antonio informou que o CMPD não foi contemplado nas doações de Imposto de Renda,



31

32 33

34

35 36

37 38

39

40

41

42

43

44

45

46

47 48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58 59

60 61

62

63

64 65

66

67

68

69 70

71

72

73

74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SOCIAL E DIKEITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

somente o Conselho Municipal do Idoso (CMI) e o Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA). O Conselheiro Charles de Souza explicou que o repasse não está na previsão legal do Conselho da Pessoa com Deficiência. Item 3- Apresentação do Calendário Inclusivo Anual - A Vice-Presidente Iranir apresentou o calendário inclusivo anual com as datas agendadas no auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Rosa Lemos para os eventos do CMPD, devido a demanda de outros equipamentos alocados no Complexo. Sendo as seguintes datas: 21de Março - Dia Internacional da Síndrome de Down ; 02 de Abril - Dia Mundial e Nacional da Conscientização sobre o Autismo; 05 de Julho - Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão (06/07/15); 22 de Agosto - Semana da PcD (Deficiência Intelectual e Múltipla); 25 de Setembro - Semana da PcD (Dia Internacional do Surdo); 26- Novembro - Dia Nacional dos Ostomizados; 03 de Dezembro - Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Acrescentou que as atividades a serem feitas serão discutidas com os Conselheiros posteriormente. A Conselheira Creusa Maria sugeriu a disponibilização do calendário no grupo de Whatsapp do CMPD. Item 4- Composições das Comissões Permanentes (candidaturas dos Conselheiros) - A Vice-Presidente explicou, que as Comissões deverão estar formadas para serem publicadas, pois, a única Comissão formada e publicada no Boletim Oficial é a Comissão do Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, composta por Jocélio de Oliveira, Elaine Ramos dos Anjos, Madalena V. Lechuga de Mello, Humberto Magalhães Viana, as demais Comissões estão incompletas desde o ano passado devido a falta de candidatura dos Conselheiros. Logo assim, foi realizada a leitura das Comissões que estão em abertos para que os Conselheiros pudessem se candidatar, ficando formada conforme segue: II- Comissão de Assistência Social e Saúde - composta por: Iranir Cardoso de Souza, Janaína Brito de Moraes, Jocélio de Oliveira e Ani Keila Teixeira Sales. III - Comissão de Educação, Esporte, Lazer, Turismo; Trabalho, Emprego e Renda – formada por: Sílvia Cristina Pereira dos Santos, Carlos Alberto da Silva, Roseane Gonçalves dos Santos Mesquita, Elaine Ramos dos Anjos. IV- Comissão de Comunicação e Divulgação - formada por: Jocélio de Oliveira, Teresa Cristina Oliveira S. Leite, Iranir Cardoso de Souza, Humberto Magalhães Viana. V- Comissão de Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes formada por: Humberto Magalhães Viana, Carlos Alberto da Silva, Charles de Souza, Jocélio de Oliveira. VI - Comissão de Visitas: Composta por todos os Conselheiros governamentais e não governamentais. VII- Comissão para Articulação entre os Conselhos Municipais - formada por: Creusa Maria Moraes da Silva, Charles de Souza, Joseane Trugilho Candido Carvalho, Janaína Brito de Moraes. Todas as Comissões foram aprovadas por unanimidade. Item 5- Agendamento de Reunião para aprovação do Regimento Interno - A vice - Presidente mencionou que o Regimento Interno foi reestruturado por uma comissão e submetido ao Conselho para possíveis sugestões de alterações pelos Conselheiros, faltando deliberação para votação e aprovação. A mesma solicitou agendamento de Reunião Extraordinária para a votação e aprovação do Regimento Interno, houve uma troca de idéias entre os Conselheiros presentes, ficando acordado que a Reunião Ordinária do dia 11/03/2024 será realizada pontualmente às 14h com o término às 15h. A Reunião Extraordinária acontecerá no dia 11/03/2024 às 15, para apreciação, votação e aprovação do Regimento Interno. O



75

76

77

78 79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91 92

93

94 95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Regimento Interno será enviado aos Conselheiros via e-mail e postado no grupo de whatsapp do CMPD, para apreciação do mesmo. O Conselheiro que tiver algum destaque a ser feito, deverá enviar para o e-mail do CMPD até o dia 07/03/2024 às 15h, ressaltando o que não for destacado será considerado aprovado. Item 5 - Prestação de Contas das faltas dos Conselheiros - A Vice-Presidente fez a prestação de contas das faltas dos Conselheiros, pontuando haver duas Secretarias na qual seus representantes (titular e suplente) não comparecem as Reuniões Ordinárias, sendo elas Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, tendo sido encaminhado ofícios dando ciência do não comparecimento dos referidos. O Conselheiro Charles mencionou que segundo o "Regimento Interno a falta em três (03) Reuniões consecutivas ou quatro (04) intercaladas sem justificativa, implica na substituição do Conselheiro e ser a Secretaria, não manda representante, não cabe discussão Ministério Público'. Havendo também na Sociedade Civil, uma representatividade ausente as Reuniões Ordinárias.O Conselheiro Charles de Souza sugeriu, que entrasse em contato para saber se a referida tem interesse em permanece no Conselho.O Conselheiro Humberto Viana concordou com o Conselheiro Charles de Souza acrescentando que esse "assunto já foi mencionado no ano passado, esgotando se todas as tratativas, pois o suplente existir para esses casos." Informe 1 - OF.CEPDE/RJ- Nº 150 informar que nossa Conferência Estadual do Conselho Estadual para políticas de Integração da Pessoa com Deficiência -CEPDE/RJ acontecerá em abril nos dias 17,18 e 19 de 2024, local e horários e outros detalhes serão enviados em antecedência a todos. A Vice-Presidente Iranir Cardoso destacou que o Conselho recebeu um Ofício do CEPDE/RJ informando a data da Conferência Estadual que acontecerá nos dias 17,18,19 de abril de 2024, local e horário serão enviados assim, que for confirmado. Explicando que esse informativo e somente para os Delegados eleitos.O Conselheiro Charles de Souza achou interessante assim, que tiver data, horário e local fazer uma reunião prévia para que todos os Delegados estejam preparados para participarem, tendo subsídios e colocações mais pertinentes, pois a logística é outra. Informe 2 - Informações a respeito do Projeto Esporte e Cidadania - A vice- Presidente Iranir Cardoso passou a palavra ao Contador Marco Antonio para que explicasse por que O Projeto Esporte e Cidadania não foi executado. O Contador Marco Antonio fez um resumo do andamento do Projeto, mencionando que Conselho perdeu muito tempo com o primeiro projeto que não avançou. Tendo conseguindo ajuda na metade do ano passado a indicação de uma profissional séria e muito competente no qual conseguiu elaborar o projeto dentro do valor disponível. Falou com o Jurídico da Secretaria, o processo foi montado e enviado a Procuradoria do Município para conformidades. A Procuradoria devolveu o Projeto para que fosse Conselheiro Daniel Ignácio, da AEDHA - Associação Educacional dos Homens do Amanha - Casa Abrigo Betel, única Instituição certificada pelo Conselho por isso escolhida para fazer parceria com o Conselho e dar andamento no projeto, consertou o que foi solicitado, ou seja, o processo foi montando e dado entrada na prefeitura. Esse projeto voltou no mês de dezembro. Chegou em janeiro e a Secretaria de Finanças entrou em contato, dizendo que o projeto não poderia ser viabilizado pois, a data do decreto da emenda havia expirado (extinto) no inicio do mês de dezembro.O Profissional que falou que o decreto expirava no dia trinta e um (31) de dezembro errou, na verdade terminava



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

em primeiro (01) de dezembro. Contudo no ano de 2024, o Conselho recebeu emenda impositiva do mesmo vereador que destinou a primeira verba. O valor de cento e oitenta mil reais (R\$180.000,00). Iniciamos tudo de novo, pois já sabemos o mecanismo. O Daniel terá que adequar o projeto ao ano de 2024. Precisaremos ir a Câmara de Vereadores, conversar com o Vereador que colocou a emenda (emenda carimbada), destinada a acessibilidade e saber qual tipo de acessibilidade. O Conselheiro Charles de Souza sugeriu que seja dada ciência dos percalços no decorrer do Projeto. E ser a emenda não foi executada, não foi por inércia do Conselho, pois todo momento houve interesse em executar o orçamento. Logo, após o Contador Marco Antonio esclareceu que o Conselho não recebe doação de Imposto de Renda, mas recebe dinheiro do Orçamento do Município que vem disponibilizado para o Conselho, não podendo se usado, por que não há ainda um plano de ação é um plano de aplicação do Conselho.Nada mais a tratar, a Vice-Presidente Iranir Cardoso de Souza dar por encerrada à Assembleia Ordinária, cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva do Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida Assembleia.

133134135

136

119

120

121

122

123

124125

126

127

128

129

130

131

132

Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024.

137138

139

140 141

142143

144

145146

147

148149

150151

Irani Landon de by

Iranir Cardoso de Souza Vice-Presidente do CMPD/DC Mat. 42.405-7

Sandra Valeria Quirino da Silva Sandra Valeria Quirino da Silva Secretária Executiva do CMPD/DC Mat.42.910-4

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7128 DEL 710412024